



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 231/2023 PROJETO DE LEI Nº 248/2023

Altera a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021, de forma a criar Coordenadoria Executiva de Reabilitação e da Coordenadoria Executiva de Saúde da Pessoa com Autismo, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

Art. 1º A Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 39.

I –

i) Coordenadoria Executiva de Reabilitação;

1. Gerência de Reabilitação:

1.1. Centro Especializado em Reabilitação "Dr. Eduardo Lauand";

1.2. Centro de Referência da Saúde do Idoso;

j) Coordenadoria Executiva de Saúde da Pessoa com Autismo:

1. Centro Municipal de Referência do Autismo.”(NR)

Art. 2º Fica revogado o item 1 e respectivos subitens 1.1, 1.2 e 1.3, todos da alínea “e” do inciso I do art. 39 da Lei nº 10.110, de 2021.

Art. 3º Fica alterado para 63 (sessenta e três) o quantitativo do cargo de Coordenador Executivo, constante do item III do Anexo II da Lei nº 9.800, de 2019.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 15 de agosto de 2023.

PAULO LANDIM
Presidente